



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.711

De 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.320 de 27 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município do ano de 2021 crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.10.01.08.244.0038.2507.3.3.90.48.00R\$ 18.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Ação: Programa Aluguel Solidário

01.10.01.08.244.0038.2507.3.3.90.39.00R\$ 1.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Programa Aluguel Solidário

01.10.01.08.244.0038.2507.3.3.90.30.00R\$ 1.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Programa Aluguel Solidário

Art. 2º O crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos de anulação parcial da seguinte dotação:

(555) 01.10.01.08.244.0038.2100.3.3.90.48.00R\$ 20.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Ação: Programa Auxílio Aluguel

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/11/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL